

Proc. Administrativo 6- 31.745/2023

De: Rogério A. - EMDURB-ENG

Para: EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - A/C Adriana O.

Data: 18/12/2023 às 12:10:45

Setores envolvidos:

SPU, SPU-DPM, GP-SEC, EMDURB, EMDURB-ENG, SPU-RFAE, SPU-ADM, GP-REQ

Requerimento nº 2347/2023

Informo a V.Sª a inviabilidade de proibição de estacionamento em trechos da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, não sendo viável a implantação de uma terceira pista de rolamento na maioria de sua extensão devido largura da via.

Informo que será realizado estudo afim de melhorar a sinalização viária na extensão da via, analisando trechos com largura superior a 10m.

Obs.: Trechos da via que possuem apenas 10 m de largura, não comporta estacionamento de 01 lado e três faixas de rolamento. Pequenos congestionamentos ocorrem em horário de pico (da manhã) na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes no cruzamento com Rua Luiz Pereira Barreto (Semáforo) e com Avenida Cascata (Rotatória), porém há vias paralelas para rotas alternativas.

—

Rogério Antonio Alves

Engenheiro de trânsito - EMDURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC8E-B204-7802-1DFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI FOGACA DE OLIVEIRA (CPF 222.XXX.XXX-09) em 18/12/2023 16:33:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/DC8E-B204-7802-1DFB>